

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA (DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALA)

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPIA), hospital de ensino conveniado para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Convocação para a prova objetiva: a respectiva prova será aplicada no dia **02/11/2024** (sábado), às **14 horas** (horário de Brasília), de acordo como ensalamento constante no link: <https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484775>, nos locais abaixo descritos, conforme a cidade escolhida pelo candidato quando da inscrição. Nesse mesmo horário, em cada local, ocorrerá o **fechamento dos portões do prédio**, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas:

| Cidade escolhida para a prova | Local |
|-------------------------------|--|
| PORTO ALEGRE/RS | PUC – PRÉDIO 11 (Avenida Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS) |
| SÃO PAULO/SP | UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – UNIDADE PAULISTA (Av. Angélica, nº 2565, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP) |

1.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário informado no item 1 deste edital.

1.1.1. **ATENÇÃO:** a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova**, dentre aqueles estabelecidos no item 1.2.1. **Deverá portar, ainda, caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente).**

1.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

1.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

1.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;

- b)** exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c)** os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d)** todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

1.4. Após o início oficial da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60 minutos** e somente poderá levar o caderno de prova embora quando estiver faltando **60 minutos** para o término do tempo total de duração da prova.

1.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

2. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **04/11/2024**, a partir das **13h**, nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Carla Maria de Martini Vanin,
Coordenadora da COREME UFCSPA/ISCMPIA.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa ISCMPIA/UFCSPA.

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Profa. Ana Luiza Maia,
Presidente da FUNDMED.